



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS nº 01/2023

O **Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei e,

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Resolve

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal e Gestor de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

- Fiscal do Contrato: Juliano Augusto Kerber
- Gestor do Contrato: Gil Kléber Pereira Alves
- Modalidade: Pregão eletrônico – menor preço
- N° da licitação: 02/2022
- Empresa contratada: S.H. Informática Ltda
- Valor: 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

- Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos e fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol), aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reembolso mensal, visando atender os veículos pertencentes à frota do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2023.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente do CRM /MS